



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 a 2024

**PORTARIA Nº 486/2022.**  
De 09 de Novembro de 2022.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG 23.347.854-1 e CPF/MF 110.754.538-28, Cargo de **MERENDEIRA**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referentes ao período 2016/2022, Período Aquisitivo 04.03.2016 à 06.10.2022, gozando, a partir de 07.11.2022, com término em 16.11.2022, certidão número 044/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.11.2022.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Novembro do ano de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 Florínea/SP  
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br